



## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1003/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.054296/2020-51**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do fiscal do contrato, prorrogar a vigência contratual da data de 16/08/2023 até a data de 08/02/2024, assim como inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

**CONSIDERANDO:** o Despacho anexo ao sequencial de nº 293 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição do fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - é a que segue:

**Onde se lê:**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do professor Herbert Barbosa Carneiro, CPF/MF 343.260.657-53 e matrícula SIAPE nº 270049, lotado no DEPR/CT da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:





**Leia-se:**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do servidor **Jose Roberto Rangel de Almeida, matrícula SIAPE nº 296946, lotado no DEP/CT** da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 2.968,08 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser de **R\$ 486.968,08 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, ES.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

*ARF*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Renato Siman*

**RENATO RIBEIRO SIMAN**  
Coordenador

**Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como fiscal do projeto, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:**

*José Roberto Rangel de Almeida*

**JOSE ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA**  
Fiscal





**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Renato Ribeiro Siman	16	R\$ 6.421,26	R\$	102.740,16
<b>TOTAL</b>			R\$	102.740,16

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)				
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Luana Rodrigues Castiglioni	6	R\$ 750,00	R\$	4.500,00
Luana Rodrigues Castiglioni	1	R\$ 775,00	R\$	775,00
Lais Côrtes Porto	3	R\$ 750,00	R\$	2.250,00
Lais Côrtes Porto	1	R\$ 1.066,66	R\$	1.066,66
<b>TOTAL</b>			R\$	8.591,66

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Realização de Serviços de Campo para coleta de dados	5,5	R\$ 120,00	R\$	660,00
Especialistas	13,5	R\$ 177,00	R\$	2.389,50
Alunos e professores de pós-graduação (eventos)	9	R\$ 320,00	R\$	2.880,00
<b>TOTAL</b>			R\$	5.929,50

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Daniel Rigo	Apoio técnico	860.550.547-87	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 9.000,00
Ednilson Silva Felipe	Apoio técnico	009.778.347-19	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 14.000,00
João Depoli Barrozo de Souza	Apoio técnico	124.612.697-42	Qualificação Técnica e experiência na função	R\$ 30.000,00
Suzana das Neves Silva	Apoio técnico	148.095.497-71	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 7.500,00
Erivelto Diogo da Silva	Apoio técnico	031.167.327-95	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 2.500,00
Carolina Wassem Galvão	Apoio técnico	143.547.847-93	Qualificação Técnica e disponibilidade	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 67.000,00



**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 12.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 12.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Renato Meira de Sousa Dutra	Gerente de Projetos	112.831.807-58	Qualificação Técnica	2	R\$ 9.440,25	R\$ 18.880,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 18.880,50

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 5,48	R\$ 10,96
<b>TOTAL</b>			R\$ 10,96

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 42,00

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Meses	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	2	R\$ 13,60	R\$ 27,20
<b>TOTAL</b>			R\$ 27,20

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Renato Meira de Sousa Dutra	22	R\$ 28,50	R\$ 627,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 627,00



**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Tonner de Impressora	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Fones de ouvido	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
Fita adesiva (pacote)	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Fota crepe (pacote)	1	R\$ 26,99	R\$ 26,99
Post It médio	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
Post It pequeno	11	R\$ 4,54	R\$ 49,94
Caneta Marca Texto (caixa)	3	R\$ 15,10	R\$ 45,30
Caneta para Quadro Branco (caixa)	2	R\$ 32,99	R\$ 65,98
Fita adesiva (caixa)	2	R\$ 14,84	R\$ 29,68
Lápis (caixa)	5	R\$ 5,37	R\$ 26,85
Caneta (caixa)	2	R\$ 39,99	R\$ 79,98
Caneta (caixa)	1	R\$ 40,50	R\$ 40,50
Papel A4 (caixa)	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Cabo HDMI	2	R\$ 39,80	R\$ 79,60
Filtro de linha	3	R\$ 39,71	R\$ 119,13
Pilhas (pacote)	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.557,65</b>

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aquisição de Desktop	1	R\$ 2.819,56	R\$ 2.819,56
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.819,56</b>

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Aluguel de Veículo Mensal a ser contratado	-	-	8	Menor Preço	R\$ 1.999,50	R\$ 15.996,00
Aluguel de Veículo Esporádico a ser contratado			4	Menor Preço	R\$ 162,44	R\$ 649,76
Combustível	-	-	2000	Menor Preço	R\$ 6,56	R\$ 13.119,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 29.765,66</b>

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens para participação em eventos	-	-	3	Menor Preço	R\$ 976,33	R\$ 2.928,99
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.928,99</b>

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>





ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Impressão de material de divulgação para eventos de mobilização social e relatórios técnicos previstos em contrato	-	-	1	Menor Preço	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Transmissões no YouTube com apoio de empresa especializada	-	-	1	Menor Preço	R\$ 641,14	R\$ 641,14
<b>TOTAL</b>						R\$ 2.141,14

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Estudos especializados em drenagem	-	-	Menor preço	R\$ 38.850,00
Empresa especializada em gestão de projetos	-	-	Menor preço	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 83.850,00

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Anotação de responsabilidade técnica	-	-	Menor Preço	R\$ 533,94
Serviço de Armazenamento em Nuvem (Dropbox)	-	-	Menor Preço	R\$ 1.529,46
Publicações de artigos em revistas e congressos	-	-	Menor Preço	R\$ -
Seguro de vida de estagiários	-	-	Menor Preço	R\$ 39,29
Inscrições da ABES	-	-	Menor Preço	R\$ 3.083,00
Outros Serviços de Terceiros a serem contratados	-	-	Menor Preço	R\$ 7.214,65
<b>TOTAL</b>				R\$ 12.400,34



Cronograma Financeiro				Cronograma de Execução do Projeto																											
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	
<b>1</b> SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			R\$ 123.288,20																												
Coordenação Geral	16 meses	Mensal	R\$ 123.288,20																												
<b>2</b> ATIVIDADES FIM DO PROJETO			R\$ 94.921,16																												
Apoio na formação de graduandos (estágio)	6 meses	Mensal	R\$ 8.591,66																												
Diárias	18 meses	Mensal	R\$ 5.929,50																												
Outros Serviços de Terceiros	18 meses	Mensal	R\$ 80.400,00																												
<b>3</b> BOLSAS DE PESQUISA/EXTENSÃO			R\$ -																												
Apoio na formação de Professores, Mestres e Doutores	-	-	R\$ -																												
<b>4</b> PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			R\$ 31.032,08																												
Serviços Administrativos e Auxiliares	-	-	R\$ -																												
Atividades fim do projeto	2 meses	Mensal	R\$ 31.032,08																												
<b>5</b> PESSOA JURÍDICA			R\$ 174.420,79																												
Material de Consumo	18 meses	Mensal	R\$ 1.557,65																												
Material Permanente	24 meses	Mensal	R\$ 2.819,56																												
Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	18 meses	Mensal	R\$ 29.765,66																												
Passagens	1 mês	Mensal	R\$ 2.928,99																												
Alimentação	-	-	R\$ -																												
Divulgação e Publicidade	24 meses	Mensal	R\$ 2.141,14																												
Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	R\$ 83.850,00																												
Despesas operacionais administrativas	24 meses	Mensal	R\$ 38.957,45																												
Adequações de instalação ou obras	24 meses	-	R\$ -																												
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24 meses	Mensal	R\$ 12.400,34																												
<b>5</b> OUTRAS DESPESAS			R\$ 63.305,85																												
Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	24 meses	Mensal	R\$ 48.696,81																												
Fundo de Apoio à Extensão - FAE/UFES (3%)	24 meses	Mensal	R\$ 14.609,04																												
<b>TOTAL</b>			R\$ 486.968,08																												





## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1003-2022 ( Processo 23068.54296-2020-51)

Data e Hora de Criação: 09/08/2023 às 07:04:51

Documentos que originaram esse envelope:

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1003-2022 ( Processo 23068.54296-2020-51).pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a1fc920b8ac0e875f7127c5a82ea16f9a3663d89c4c94066ae2d84da57d1f131

[SHA512]: 2299df844517e366a2ae951ab8710d724b8bbcae35cce95c290cfd434a809cb2859517fad9a356d60201ab23215d8dd3c27ccd3e6f25cca813d33392eaa3ba09

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 10/08/2023 - 08:00:26, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272422, -40.305320]

[SHA256]: 6967a9f0778359d374cd1a59ba956834e9d2734cd693ef3e2a8cc2eb25d3fa4a



#### ASSINADO - Jose Roberto Rangel de Almeida (jose.r.almeida@ufes.br)

Data/Hora: 11/08/2023 - 09:29:37, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277247, -40.302431]

[SHA256]: b195717eb6ee0277da4488341cbc4b114703e204d4225372712eaa98a0f6b7bc



#### ASSINADO - Renato Ribeiro Siman (renato.siman@ufes.br)

Data/Hora: 09/08/2023 - 10:34:01, IP: 143.255.15.9, Geolocalização: [-29.402062, -50.865559]

[SHA256]: 0ed165c3d89b1afe67bc8810eaaf65af2f57ab1abcd6fe5a42c29fd8f38dd4ae

SIMAN



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 11/08/2023 - 10:57:54, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276558, -40.302738]

[SHA256]: 80889d7986ffab0b4803a3056fd6256e1a59dc8d8376d51927af664a1a6bc127

### Histórico de eventos registrados neste envelope

11/08/2023 10:57:55 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 10:57:54 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 10:57:33 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 10:57:31 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
11/08/2023 09:29:37 - Assinatura realizada por jose.r.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.106  
11/08/2023 09:28:59 - Envelope visualizado por jose.r.almeida@ufes.br, IP 200.137.65.106  
10/08/2023 08:00:26 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
10/08/2023 07:58:15 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
10/08/2023 07:58:12 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
09/08/2023 10:34:01 - Assinatura realizada por renato.siman@ufes.br, IP 143.255.15.9  
09/08/2023 10:33:36 - Envelope visualizado por renato.siman@ufes.br, IP 143.255.15.9  
09/08/2023 07:12:33 - Envelope registrado na Blockchain por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51  
09/08/2023 07:12:30 - Envelope encaminhado para assinaturas por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51  
09/08/2023 07:05:01 - Envelope criado por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51